



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO
ADM 2021/2024

Ofício nº 061/2024 - GAB

São Miguel do Araguaia, 12 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

JOÃO BATISTA GARCIA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia - GO

Ilustre Presidente,

Nobres Vereadores.

Temos a honra de vir à presença desta Egrégia Casa encaminhar o incluso Projeto nº 1.422/2024, de 12/3/2024, que altera a redação do Anexo I – Anexo A da Lei Municipal nº 1.012, de 31 de maio de 2021, e dá outras providências.

Enfim, era o que nos competia requerer, desde já certos e esperançosos na parceria a ser firmada,

Certos de podermos contar com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


AZÁIDE DONIZETTI BORGES MARTINS

Prefeita



PROJETO DE LEI Nº 1.422 /2024 – DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Altera a redação do Anexo I – Anexo A da Lei Municipal nº 1.012, de 31 de maio de 2021, e dá outras providências.

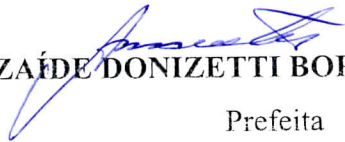
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura de Coordenador (a) Executivo (a) de Tecnologia da Informação, constante no Anexo I Anexo A da Lei Municipal nº 1.012/2021, o qual passa a ser denominado de Superintendente Executivo (a) de Tecnologia da Informação – Símbolo DAS-4, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica alterada a nomenclatura de Assessor (a) de Gestão de Contratos e Convênios, constante no Anexo I Anexo A da Lei Municipal nº 1.012/2021, o qual passa a ser denominado de Superintendente de Gestão de Contratos e Convênios – Símbolo DAS-4, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita do Município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2024.


AZAÍRE DONIZETTI BORGES MARTINS

Prefeita



ANEXO A

ANEXO I

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
a) Superintendência Executiva (a) de Tecnologia da Informação	Básica	Superintendente Executivo (a) de Tecnologia da Informação	DAS-4	1

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT
1 - GABINETE DO PREFEITO				
a) Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios	Básica	Superintendente de Gestão de Contratos e Convênios	DAS-4	1



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1.422/2024 – DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para análise desta Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que “Altera a redação do Anexo I – Anexo A da Lei Municipal nº 1.012, de 31 de maio de 2021, e dá outras providências”.

A matéria trazida nesta oportunidade é de grande relevância para os serviços prestados à comunidade, pois se trata de dotar os serviços executados no Setor de Tecnologia da Informação e Gestão de Contratos e convênios, com a melhoria de salário que passará a ser executado pela Superintendência.

Em essência, o Projeto de Lei que apresentamos a deliberação dos Ilustres Parlamentares Municipais e posterior aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa de Leis, trata de alteração da nomenclatura dos cargos de Coordenador (a) Executivo (a) de Tecnologia da Informação, o qual passa a ser denominado de Superintendente Executivo (a) de Tecnologia da Informação, bem como o cargo de Assessor (a) de Gestão de Contratos e Convênios, o qual passa a ser denominado de Superintendente de Gestão de Contratos e Convênios, ambos com símbolo DAS-4.

Ante o exposto, restando justificadas as razões que fundamentam a medida, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa E. Casa de Leis, contando com seu indispensável aval.

Atenciosamente,

Gabinete da Prefeita Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2024.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita